

CACS-FUNDEB

Rio Claro

Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério (FUNDEB).

Aos treze dias do mês de janeiro de 2016, às oito horas, estiveram reunidos nas dependências da Secretaria Municipal da Educação, em reunião extraordinária, os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - Rio Claro: Luciana de Lourdes dos Santos, Rosemeire Marques Ribeiro, Leandro Generoso Lopes, Camila Cilene Zanfelic, Adriano Moreira, Ligia Bueno Zangali Carrasco, Juliana de Claudio Sarti, Rute Marques, Eva Murbach. A reunião teve por objetivo discutir e tomar decisões referentes denúncias encaminhadas ao Conselho sobre lançamento em holerites e a falta do pagamento nas férias dos professores e gestores da rede municipal de ensino. Antes de iniciar a reunião a conselheira e secretária desse Conselho solicitou a palavra e mencionou que não gostou de ter sido mencionada em informativo encaminhado aos profissionais da educação sem consulta previa. Rosemeire explica que foi necessário tomar uma decisão a partir das denúncias recebidas, pois era necessário material que comprovasse tais relatos. Como a Ligia Carrasco é secretária do Conselho foi solicitado que os documentos fossem entregues a ela. Ligia socializou que está muito difícil realizar as responsabilidades e tarefas, referente ao Conselho e Rosemeire sugeriu que aguardassem a resposta do ofício que será encaminhado à casa dos Conselhos para verificarem quais as atitudes tomar a partir dessa resposta. Uma sugestão oferecida pelo Conselheiro Adriano foi o de utilizar uma professora readaptada para assessorar os Conselhos, principalmente com relação à escrituração das atas e ofícios, para não sobrecarregar nenhuma pessoa. Na sequência Ligia apresentou aos conselheiros presentes as cópias de holerites e do extrato bancário que comprovaram que houve o lançamento no holerite do pagamento das férias e não houve o pagamento na data do quinto dia útil desse benefício. A conselheira Rute justificou que apresentou para a Diretora de administração, Senhora Elenita toda legislação municipal referente ao pagamento das férias e essa afirmou que não há normatização no Estatuto do Magistério e na lei Orgânica do Município que diz que precisa ser pago antecipadamente, apesar de constar no Estatuto do Servidor Público municipal. Luciana afirma que no acordo Coletivo menciona que qualquer atraso em pagamento dos vencimentos, vantagens ou qualquer parcela remuneratória, pagos com atraso, serão corrigidos monetariamente, nos moldes do parágrafo 20, do Artigo 126 da Lei orgânica do Município. Diante do

CACS-FUNDEB

Rio Claro

impasse Rosemeire sugere que seja solicitado um parecer jurídico para esclarecimentos. Adriano sugere que não é preciso o parecer, mas sim é preciso questionar: Não foi pago por quê? Cadê o dinheiro? E se o Dinheiro está na conta. Assim ficou acordado que será analisado o extrato bancário dos repasses a fim de verificar se havia dinheiro para esse pagamento. Ficou acordado que essa função ficaria sob a responsabilidade da conselheira Rosemeire. O Conselheiro Leandro informou que essa mesma irregularidade está ocorrendo com o pagamento da primeira parcela do décimo terceiro. Há o lançamento dessa parcela no holerite e não há o pagamento do servidor. Rosemeire aponta que esse problema é muito sério, pois as contas do Fundo são analisadas a partir dos documentos encaminhados pela administração e estão encaminhando um recibo de quitação do débito onde o débito não é quitado. Ficou acordado, então, que será verificada e levantada a documentação para verificar mais essa irregularidade. Para isso será necessário solicitar aos diretores de escola, via portal, uma solicitação de informação aos servidores para encaminhar ao Conselho a cópia do holerite e do extrato bancário, ou uma declaração de próprio punho para que sejam apuradas essas denúncias. Ficou acordado que Rosemeire marcaria uma reunião com a secretária Heloisa a fim de solicitar essa autorização para utilizar o portal da educação para agilizar essas informações e, será de responsabilidade da Conselheira Ligia receber esses documentos. A Conselheira Camila solicita que seja colocado em pauta o tema do professor do Quadro II referente aos direitos adquiridos com a mudança na legislação e que até então não houve nenhuma solicitação por parte da secretaria. Juliana afirma que está na pauta da primeira reunião de diretores no início do ano letivo. Não havendo mais nada a tratar encerrou-se a reunião da qual eu, Rosemeire Marques Ribeiro Archangelo, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos demais presentes.


